

P.L. 131/21 - Autógrafo nº 93/21 - Proc. nº 2.829/21 - CMV

## LEI Nº 6.148, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina Luiz Carlos Della Negra a Rua 01 do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema, com início na Rua 02 do mesmo loteamento e término na Rua 03, do loteamento Bosque dos Eucaliptos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° É denominada Rua Luiz Carlos Della Negra a Rua 01 do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, Bairro Jurema, com início na Rua 02 do mesmo loteamento e término na Rua 03, do loteamento Bosque dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, 14 de setembro de 2021, 125° do Distrito de Paz, 66° do Município e 16° da Comarca.

UCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

(M)



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente

administrativo no. 14.451/2021-PMV

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Soares Gomes Filho.